



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2011-CONSUNI/UFAL**, de 14 de março de 2011.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 01/2011-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 026685/2010-45 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de março de 2011;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável do Comitê Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 03/02/2011, conforme consta no referido processo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº. 01/2011-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto do III Curso de Especialização (“*Lato Sensu*”) em **CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, a ser oferecido pelo Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – *IGDEMA/UFAL* e financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - *CNPq*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de março de 2011.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**